



**Excelentíssimo Senhor
Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 134 e art. 138 do Regimento interno desta casa Legislativa, e inciso XIV do art. 10 da lei Orgânica Municipal, vem à presença de vossa senhoria solicitar o trâmite legislativo do Projeto de Lei anexo, o qual:

“Denomina via pública”

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a atual Travessa B, com extensão de 39,02 metros localizada no Loteamento Renascer, bairro Sesi, como travessa Eli dos Santos, fazendo esquina com a rua A em reconhecimento à trajetória de vida e à contribuição deste cidadão à cultura tradicionalista de nossa cidade.

Eli dos Santos nasceu em 07 de julho de 1932 e foi amplamente respeitado por sua atuação como carreirista e laçador, sendo uma figura muito querida pela comunidade tradicionalista. Destacou-se, especialmente, por sua dedicação ao Parque de Rodeios do CTG Querência, no bairro Saiqui, cuidando das dependências do Parque, contribuindo de forma significativa para a preservação e promoção das tradições gaúchas.

Faleceu em 16 de janeiro de 2016, deixando como legado a lembrança de sua bondade, perseverança e compromisso com a cultura local. A presente homenagem visa perpetuar sua memória e reconhecer publicamente sua relevante participação na vida cultural de Canela.

Canela, 05 de agosto de 2025.

**Alberi Dias
Vereador- MDB**



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº ____, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Denomina via pública.

Art. 1º Fica denominada de travessa Eli dos Santos a via pública que leva atualmente o nome de travessa B, localizada no Loteamento Renascer, no bairro Sesi, com início na rua A estendendo-se por aproximadamente 39.02 metros.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canela 05 de agosto 2025.

Alberi Dias
Vereador- MDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ELI DOS SANTOS
MATRICULA

099556 01 55 2016 4 00013 062 0006253 58

SEXO ☐ Masculino ☐ Femenino COR ☐ Branca ☐ Preta ☐ Amarela ☐ Vermelha ☐ Indefinida ESTADO CIVIL E IDADE ☐ Casado(a) ☐ Solteiro(a) ☐ Viúvo(a) ☐ Separado(a), com 83 anos

NATURALIDADE ☐ Brasileira ☐ Estrangeira Torres, RS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG ☐ CNH ☐ CI nº 4004482248, SSP/RS TÍTULO DE ELEITOR ☐ Não era eleitor ☐ Eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA ☐ Filiação ☐ Residência Leocádia Otaviano dos Santos, já falecida

DATA E HORA DE FALECIMENTO ☐ Dia ☐ Mês ☐ Ano Dezoito de janeiro de dois mil e dezesseis, às 11:30 horas 16 01 2016

LOCAL DE FALECIMENTO ☐ Local de residência ☐ Local de trabalho ☐ Local de lazer Rua do Cipreste, nº 76, Canela, RS

CAUSA DA MORTE ☐ Natural ☐ Acidental ☐ Violenta ☐ Suicídio ☐ Doença Parada respiratória, aspiração conteúdo gástrico, neoplasia maligna de próstata

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO) ☐ Sepultado ☐ Cremado ☐ Não conhecido Foi sepultado no cemitério Municipal desta cidade DECLARANTE ☐ Declarante ☐ Declarante Elimara Oliveira dos Santos

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO ☐ Nome ☐ Número Dr Alex Vicente Spadini CRM nº 39615

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
O falecido era separado consensualmente de Maria da Silva, os quais foram casados conforme assento lavrado no livro B-10, fls. 87e v, sob nº 2040, do Registro Civil da Comarca de Torres, neste Estado, e vivia em união estável com Oremia Terezinha da Silva Oliveira. Não deixou bens a inventariar e nem testamento conhecido. Deixou os filhos: Sidnei, Glória, José, Zeli, Sinnei, Glair, Zila, Renato, a declarante, maiores de idades e Elmar, menor de idade, de profissão aposentado, nascido em sete (07) de julho de mil novecentos e trinta e dois (1932).

Registro Civil das Pessoas Naturais
CNS: 09.955-6
Eva Catharina Lampert da Silva
Canela/RS - Rua Papa João XXIII
Contato: (54)3282-1759

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Canela, 26 de janeiro de 2016.

EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA
Registradora

Emolumentos: nihil
(0093.04.090010.01233)

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br
SINFO

